



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Avenida Hermann August Lepper, 980 - Bairro: Saguau - CEP: 89221902 - Fone: 47 3130-8561 - Email:
joinville.familia1@tjsc.jus.br

INTERDIÇÃO/CURATELA Nº 5053260-07.2024.8.24.0038/SC

REQUERENTE: ELISA PEREIRA BRODER

REQUERIDO: UBIRACI GERMANO PEREIRA

EDITAL PLATAFORMA

JUIZ DO PROCESSO: Isabela Ferreira Sauer - Juiz(a) de Direito

Interdito(a)(s): U. G. P., CPF: 11386231991

Prazo do Edital: 180 dias

Doença Diagnosticada: CID nº F00 Data da Sentença: 26/03/2025 Curador(a) Nomeado(a): E. P. B.. Pelo presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem FICAM CIENTES de que neste Juízo de Direito tramitam regularmente os autos do processo epigrafado, até a sentença final, sendo decretada a medida postulada conforme transcrito na parte superior deste edital, e NOMEADO(A) o(a) curador(a) de U. G. P., o(a) qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 03 (três) vez(es), com intervalo de 10 (dez) dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **CLAUDIO EDUARDO PEREIRA FERREIRA, Técnico Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310073828388v3** e do código CRC **flf4efbe**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CLAUDIO EDUARDO PEREIRA FERREIRA

Data e Hora: 26/03/2025, às 15:35:45

5053260-07.2024.8.24.0038

310073828388.V3